

**DECRETO Nº 4.451 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***“Delega poderes especiais à servidora efetiva como ordenadora de despesas e tesoureira do Município de Patrocínio e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;*

*Considerando que o ordenador de despesas e tesoureiro é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de deles prestar contas;*

*Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,*

*Considerando, por fim, a possibilidade de delegação de poderes em caráter temporário ou permanente em face do princípio da limitação de responsabilidades;*

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica delegada poderes especiais de Ordenadora de Despesas e Tesoureira do Município de Patrocínio a servidora efetiva Ana Luiza Prates, inscrita no CPF sob o nº 103.694.486-77 e matrícula 4372, podendo movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Ailon Luiz Junior, inscrito no CPF sob nº 113.901.606-70.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio, 14 de novembro de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**